



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS DO SUL**  
Rua General Daltro Filho, 999 – CEP: 99660.000  
Fone/Fax: (0XX) 54 – 366-1490/1455/1436

---

**Lei Municipal nº 2277/2014 de 10 de dezembro de 2014.**

**"Autoriza o Poder Executivo Municipal custear despesas relativas ao evento "Novembro Azul.**

**Milton Angelo Cantele**, Prefeito de Campinas do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

**Faço saber** que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a custear as despesas com exames de prevenção e do diagnóstico precoce do câncer de próstata e outras doenças masculinas, bem como de ações educativas, relativas ao evento denominado de Novembro Azul.

**Art. 2º** No mês “Novembro Azul” o Poder Público, em cooperação com a iniciativa privada e com entidades civis, realizarão campanhas de esclarecimento, exames e outras ações educativas e preventivas visando à saúde do homem, priorizando:

- I - prevenção do câncer de próstata;
- II - doenças sexualmente transmissíveis;
- III - afecções cardiológicas, urológicas, saúde mental, gastroenterológicas e pneumológicas mais comuns;
- IV - discussão para elaboração de políticas públicas para acompanhamento psicológico pré e pós trauma;
- V - palestras nas escolas e para o público em geral;
- VI - incentivo ao enfeite de espaços públicos e privados com a cor azul.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS DO SUL**  
Rua General Daltro Filho, 999 – CEP: 99660.000  
Fone/Fax: (0XX) 54 – 366-1490/1455/1436

---

**Art.4º** Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 10 de dezembro de 2014.

**Milton Angelo Cantele**  
**Prefeito**

**Registre-se e Publique-se**  
**Em 10.12.2014**

**Dimas José Grossi**  
**Sec. Mun. de Administração e Finanças**